



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
"EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA"
Rua Professor Telles - 335 São Benedito – Telefax: (35) 3523-1066

RESOLUÇÃO Nº 006/2012

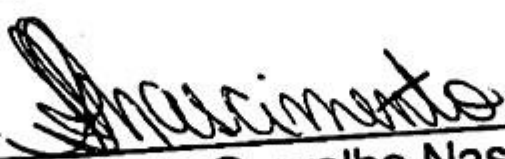
"Acrescenta o § único ao artigo 11 da Resolução Nº 001/2012".

Faço saber que a Câmara Municipal de Alpinópolis, propõe, e eu, Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, Vereadora Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta o parágrafo único no artigo 11 da Resolução nº 001/2012 que aprovou o Regimento Interno da Câmara Municipal, com a seguinte redação:

(...) "Parágrafo único. Caso o Vereador mais idoso não aceite presidir os trabalhos na Sessão Solene de Instalação, presidirá o Vereador mais votado."

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2012.


Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento – Presidente


Célio Ricardo Lemos - Vice-Presidente


Joaquim Batista de Melo – 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS	
Certifico que este documento foi	
PUBLICADO no mural da Câmara	
Municipal de Alpinópolis em:	
10/12/12	
Alpinópolis(MG)	10/12/12
ASS.: 